

VERISSIMO

Declaro que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
em 02/01/2020.

Verissimo 02 Janeiro / 2020

Admone Pereira S. Balore

DECRETO N.º 00362 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 518, de 09 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 500,00 (quinhentos reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	500,00
10 GABINETE DO PREFEITO	500,00
13 392 0247 2 0010 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	500,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais):

02 PODER EXECUTIVO	500,00
40 SECRETARIA DE OBRAS	500,00
15 452 0327 2 0025 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBL.DO MUNICIPIO	500,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

LUIZ
CARLOS DA
SILVA:1447
6487653

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS DA
SILVA:1447648765
3
Dados: 2020.04.02
15:05:50 -03'00'